



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PORTARIA Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO, E COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO, A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em seu Artigo 3º, inciso IV, e Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 51, § 4º, resolve designar os Servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiro, e compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal, a qual também exercerá a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

### **PROGOEIRO:**

**LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA**, Secretário Geral do Quadro de Cargos em Comissão desta Casa de Leis, portador da cédula de identidade, RG nº 10.367.628-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 968.537.008/72.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EQUIPE DE APOIO:**

#### **PRESIDENTE:**

**CAROLINE KINCELER**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.795.457-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 098.108.289/00;

#### **SECRETÁRIA:**

**ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, Contadora do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.847.497-6/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 343.464.608-60;

#### **MEMBRO:**

**ENI ALVES DA COSTA**, Agente de Manutenção de Serviços Gerais e de Copa do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.854.509-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.324.755.208-17.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Os Servidores acima designados, com exceção do designado para exercer a função de Pregoeiro, receberão gratificação, conforme o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2019, com redação dada pela Lei Municipal nº 786/2022, a partir desta data, até a revogação da presente.

Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de outubro de 2023.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Secretário Geral